

8 – QUAIS SÃO OS PRAZOS DE CARÊNCIA?

Benefícios	Carências	
	Urgência	Eletivo
Consultas em consultórios, clínicas e centros médicos.	30 dias	30 dias
Exames básicos de apoio diagnóstico	30 dias	30 dias
Exames especiais de apoio diagnóstico	180 dias	30 dias
Procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos	30 dias	30 dias
Procedimentos terapêuticos ambulatoriais especiais	180 dias	180 dias
Parto a termo	X	300 dias

***Urgência: Imediatamente após pegar a carteirinha**

www.ipesaude.se.gov.br



@ipesaude



@ipesaudese



SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



CONVÊNIO ENTRE IPESAÚDE E MUNICÍPIOS

INFORMAÇÕES PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS

1 – QUEM PODE ADERIR AO IPESAÚDE COMO TITULAR?

Poderão se inscrever no Ipesaúde os servidores ativos (efetivo/comissionado) e inativos das Prefeituras e Câmaras Municipais que estiverem devidamente conveniadas, e seus respectivos dependentes.

2 – QUEM PODE ADERIR AO IPESAÚDE COMO DEPENDENTE?

- Descendentes em linha reta até 35 anos;
- Filhos Inválidos;
- Pai e mãe sem renda;
- Esposo(a) com rendimento de até 3 salários mínimos;

* Enteadado e o menor tutelado equiparam-se ao filho, mediante declaração do segurado, desde que comprovada a dependência econômica.

3 – QUAL É O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL?

- De 0 a 18 anos o valor será de R\$ 83,21
- De 19 a 29 anos o valor será de R\$ 140,17
- De 30 a 39 anos o valor será de R\$ 197,10
- De 40 a 49 anos o valor será de R\$ 262,38
- De 50 a 59 anos o valor será de R\$ 328,49
- Acima de 59 anos R\$ 394,20

(VALOR POR CADA BENEFICIÁRIO)

4 – QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS E SEUS DEPENDENTES?

CÓPIAS E ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

INSCRIÇÃO DO TITULAR – SERVIDOR ATIVO:

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
- * Cédula de Identidade e CPF;
- * Comprovante de Residência.

INSCRIÇÃO DO ESPOSO(A)

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
 - * Cédula de Identidade e CPF, de ambos;
 - * Comprovante de Residência;
 - * Certidão de Casamento;
 - * Extrato Previdenciário – CNIS cidadão (INSS): detalhado dos vínculos – Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
 - * Se trabalhar, último contracheque;
 - * Se não trabalhar, carteira de trabalho (página da foto, verso e último contrato de trabalho);
 - * Se for aposentado(a), o comprovante atual da aposentadoria;
- OBS: O dependente não pode possuir renda maior que três (03) salários-mínimos bruto.

INSCRIÇÃO DE COMPANHEIRO (A)

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
 - * Cédula de Identidade e CPF, de ambos;
 - * Comprovante de Residência;
 - * Comprovante de União Estável (ex: declaração de convivência e certidão de nascimentos de um filho em comum, caso tenham);
 - * Se solteiro(a), certidão de nascimento, de ambos;
 - * Se separado(a), certidão de casamento averbada, de ambos;
 - * Extrato Previdenciário – CNIS cidadão (INSS): detalhado dos vínculos – Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
 - * Se trabalhar, último contracheque;
 - * Se não trabalhar, carteira de trabalho (página da foto, verso e último contrato de trabalho);
 - * Se for aposentado(a), o comprovante atual da aposentadoria;
- OBS: O dependente não pode possuir renda maior que três (03) salários-mínimos bruto.

INSCRIÇÃO DE FILHO(A) INVÁLIDO

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
- * Cédula de Identidade e CPF, de ambos;
- * Certidão de Nascimento do filho;
- * Relatório médico;
- * Comprovante de Residência.

INSCRIÇÃO DO DESCENDENTE FILHO:

- * RG e CPF;
- * Comprovante de Residência;
- * RG, CPF e Contracheque ATUALIZADO do titular.

INSCRIÇÃO DO DESCENDENTE NETO:

- * RG e CPF;
- * Certidão de Nascimento ou RG dos pais;
- * Comprovante de Residência;
- * RG, CPF e Contracheque ATUALIZADO do titular.

INSCRIÇÃO DO DESCENDENTE BISNETO/TATARANETO:

- * RG e CPF;
- * Certidão de Nascimento dos pais ou RG dos pais e avós/bisavós;
- * Comprovante de Residência;
- * RG e CPF e Contracheque ATUALIZADO do titular.

INSCRIÇÃO DE PAI E/OU MÃE

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
- * Cédula de Identidade e CPF, de ambos;
- * Comprovante de Residência, de ambos;
- * Carteira de trabalho (página da foto, verso e último contrato de trabalho), caso tenha;
- * Extrato Previdenciário – CNIS cidadão (INSS): detalhado dos vínculos – Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- * O genitor não pode possuir nenhum tipo de renda.

OBS:

- A adesão dos dependentes só poderá ser feita pelo titular.
- A data de vencimento do boleto será todo dia 15 ou até o próximo dia útil.
- Os boletos estarão disponibilizados a partir de primeiro dia útil de cada mês, somente no site do IPESAÚDE no campo: Cadastro – Boleto.

5 – QUAL O SETOR DEVO PROCURAR PARA ADERIR?

Centro de Atendimento da sede Ipesaúde
Rua Campos, 177, São José, Aracaju/SE

6 – COMO É A CONTRIBUIÇÃO?

A CONTRIBUIÇÃO é via boleto bancário

7 – ONDE POSSO IMPRIMIR O BOLETO PARA PAGAMENTO?

No site do Ipesaúde (www.ipesaude.se.gov.br) no menu Espaço Beneficiário --> Boleto e digita o número do CPF beneficiário. Ou no Centro de Atendimento do Ipesaúde na sede de Aracaju.